

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA/DECRETO.....



PORTARIA/DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 084/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Oficial de gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. TANIELY PIMENTEL DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 068.***.***-52, para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI, vinculado a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 03 de janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CÂMARA
Prefeito do Município de Cristópolis

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 085/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Oficial de gabinete da Secretaria de Saúde”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 22/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. LENICE ALMEIDA SOARES**, inscrita no CPF sob nº 889.***.***-04, para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, Símbolo DAI, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 03 de janeiro de 2025.

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA
Prefeito do Município de Cristópolis

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 026/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto do contido no Art. 54, incisos I a XXVIII da Lei Municipal nº 22/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Felipe de Souza Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.***.**-38, a movimentar conjuntamente com o Prefeito a conta bancária referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 44.295.171/0001-60, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis, Bahia, no Município de Baianópolis, Bahia, no Município de Barreiras, Bahia, e/ou em qualquer outro município do território nacional.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

009 – Emitir Cheques

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art.3º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, 31 de janeiro de 2025.

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro, Cristópolis.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

ERIVALDO CONEUNDES DA CÂMARA

Prefeito

Avenida Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro – CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 027/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, de Servidor em Estágio Probatório do Quadro de Pessoal do Município de Cristópolis-BA, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas na da Lei Orgânica do Município, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristópolis, e demais legislações que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público em Estágio Probatório do quadro de pessoal, **Sr. Rafael Anibal Lacerda de Carvalho**, protocolou requerimento individual informando a desistência do cargo de **Assistente Administrativo** com carga horária de **40 horas semanais**, lotado nas unidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido, o servidor em estágio probatório do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristópolis, **Sr. Rafael Anibal Lacerda de Carvalho**, matrícula funcional n.º **2962**, cargo/função: **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Cristópolis/BA, em 03 de fevereiro de 2025.

ERIVALDO CONEGUNDES DA CAMARA

Prefeito Municipal de Cristópolis